



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



EBS
Graciosa

Atul

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

AVISO

Nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 30º da Resolução do Conselho do Governo nº 178/2009, de 24 de novembro de 2006, alterada e republicada pela Declaração de retificação nº 17/2009 de 02 de dezembro de 2009, torna-se público que, por deliberação do Júri, de 09 de novembro de 2022, e conforme o disposto no artigo 25º do referido diploma, ficam admitidos a concurso os seguintes candidatos:

Alicia de Fátima Costa Melo
Ana Cristina Picanço da Costa
Anita da Conceição Melo Bettencourt Almeida
António José Melo Gonçalves
Brites Margarida Bettencourt do Rosário
Bruno Filipe Gil da Silva
Carina Alexandra Picanço
Cátia Sofia Cunha Alves
Cláudia Filipa Gonçalves de Melo
Cláudia Patrícia Lima Ramos Avelar
Daniela Martins Bettencourt
Débora Vasconcelos Sousa
Diana Bettencourt Picanço
Érica Félix da Silva
Flávia Isabel Silva Cunha Melo
Hélia de Fátima Pacheco Frias
Júlia Pereira de Melo
Márcia de Lurdes Picanço Espínola



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



EBS
Graciosa

Asil

- Marco Paulo da Costa Ferreira dos Santos
Margarida Isabel Moniz Botelho
Maria de Fátima Cunha Fernandes
Maria de Jesus França Teves
Maria Goreti Cunha da Silva
Marisa de Fátima da Silva Picanço Bettencourt
Marta Filipa da Silva Ferraz
Mónica Alexandra Luz da Silva
Nelson Emanuel Medeiros Frias
Nuno Rafael Melo de Sousa
Rute Rita Mendonça Veiga da Cunha
Sandra de Lurdes Espínola Cunha
Sónia Margarida Carreira de Sousa Rodrigues
Soraia Bettencourt da Silva
Tânia Alexandra Gomes Batista
Tânia Maria Bettencourt Veiga
Tânia Patrícia da Silva Espínola

Os candidatos admitidos a concurso serão convocados para a realização do método de seleção - prova de conhecimentos, nos termos definidos na lei e no Aviso de Abertura.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



EBS
Graciosa

Nos termos do nº 3 do artigo 29º, conjugado com o artigo 30º, ambos da Resolução do Conselho do Governo nº 178/2009, de 24 de novembro de 2009, alterada e republicada pela Declaração de retificação nº14/2009, de 2 de dezembro de 2009, por deliberação do Júri, de 09 de novembro de 2022, a seguinte candidatura é proposta a exclusão:

Ana Maria da Silva a)

- a) A candidata não apresentou *Curriculum Vitae*, nem comprovativo de estar habilitada com a escolaridade obrigatória.

Fica ainda notificada a candidata da faculdade de, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação, se pronunciar por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando para o efeito o formulário disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público dos Açores, o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Júri deste procedimento concursal, nos termos dos pontos 14 e 15 do Aviso de Abertura.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

Andrea Filipa Bettencourt e Melo de Ávila

(Andrea Filipa Bettencourt e Melo de Ávila)

